
ACTA N.º 33/2013

-- Aos dezanove dias do mês de Março do ano de dois mil e treze reuniram-se, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, em Mafra, os representantes das entidades que, nos termos dos números um e dois do artigo quinto do Decreto-Lei número sete de dois mil e três, de quinze de Janeiro, na nova redacção dada pela Lei número quarenta e um de dois mil e três, de vinte e dois de Agosto e pela Lei número seis de dois mil e doze, de dez de Fevereiro, constituem o Conselho Municipal de Educação de Mafra, com a seguinte ordem de trabalhos: 1) Período de antes da ordem do dia; 2) Votação da acta número trinta e dois; 3) Discussão e votação das alterações ao Regimento do Conselho Municipal de Educação; 4) Regime de Fruta Escolar; 5) Actividades na área da infância e da juventude; 6) Comparticipações financeiras para aquisição de material didáctico, consumíveis e reabastecimento das caixas de primeiros-socorros, bem como para apoio ao desenvolvimento das actividades curriculares (visitas de estudo); 7) Parecer acerca das alterações ao Regulamento para Atribuição de Transportes Escolares do Município de Mafra.

-- Estiveram presentes: o Senhor Engenheiro José Maria Ministro dos Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mafra e responsável pelo pelouro da Educação; o Senhor Américo Peralta, em substituição da Presidente da Assembleia Municipal de Mafra; a Doutora Zita Moreira, em representação da Direcção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo (DSRLVT); o Senhor Luís Cordeiro, representante das Juntas de Freguesia, eleito pela Assembleia Municipal; a Doutora Maria de Jesus Pires, em representação do pessoal docente do ensino básico público; a Educadora Graça Querido, em representação do pessoal docente da educação pré-escolar pública; o Doutor Agostinho Ribeiro, em representação dos estabelecimentos de educação e ensino básico e secundário privados; as Senhoras Tânia Franco e Elisabete Restolho, em representação das Associações de Pais e Encarregados de Educação; a Doutora Idalina Botelho, em representação das Instituições Particulares de Solidariedade Social que desenvolvem actividade na área da Educação; a Doutora Aldevina Rodrigues, em representação dos Serviços da Segurança Social; e o Cabo Loureiro, em representação das Forças de Segurança. Faltaram: a Doutora Margarida Branco, em representação do pessoal docente do ensino secundário público; a Senhora Alexandra Mota, em representação das Associações de Estudantes; a Doutora Helena Sousa e Andrade, em representação dos Serviços Públicos de Saúde; e o Doutor Victor Hugo Coelho, em representação dos Serviços de Emprego e Formação Profissional. Assistiu à reunião a Doutora Paula Cordas, Directora do Departamento Sociocultural da Câmara Municipal de Mafra. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião quando passavam quarenta e quatro minutos das nove horas, introduzindo o período de antes da ordem do dia. -----

-- Interveio a Senhora Elisabete Restolho para, em nome das associações de pais e encarregados de educação, saudar a Câmara Municipal pela resposta dada ao documento entregue em Setembro, o qual continha o levantamento das necessidades detectadas nos

estabelecimentos de ensino. No entanto, questionou a razão pela qual não foi dada resposta a todas as solicitações contidas. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu a palavra à Doutora Paula Cordas para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes, tendo esta informado que alguns dos assuntos ainda estão a ser objecto de análise, enquanto que, noutros casos, não é possível dar resposta positiva. Propôs a marcação de uma reunião para discussão deste assunto com maior detalhe. -

-- A Senhora Elisabete Restolho agradeceu a disponibilidade manifestada e acrescentou que este documento resulta de actualizações que são enviadas por cada associação de pais e encarregados de educação, podendo haver situações de sobreposições ou de necessidades entretanto já colmatadas. -----

-- No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal apelou ao bom senso das associações de pais e encarregados de educação na detecção das necessidades e na elaboração das propostas de melhoria. A título de exemplo, deu conta de um pedido de colocação de um telheiro entre a portaria e a entrada da Escola Básica da Venda do Pinheiro, ao qual a Câmara Municipal respondeu negativamente. Explicou que tal resposta não se ficou a dever à contenção de custos – até porque os encarregados de educação pretendiam contribuir financeiramente para esta intervenção –, mas sim a razões de segurança, porquanto o telheiro em questão impossibilitaria a entrada de veículos de socorro no recinto da escola. -----

-- Novamente no uso da palavra, a Senhora Elisabete Restolho disse que, na Escola Básica da Malveira, os encarregados de educação solicitam a colocação de acrílicos num varandim, por motivos de segurança. -----

-- Interveio a Doutora Maria de Jesus Pires, questionando sobre o transporte dos alunos do quarto ano de escolaridade que realizam os exames nas sedes dos Agrupamentos. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que não é possível, à Autarquia, assegurar a realização destes transportes. Mais disse discordar desta opção, considerando que as escolas básicas do primeiro ciclo do ensino básico do Concelho de Mafra têm condições para acolher a realização destes exames, além do que tal implica cancelar as aulas dos alunos do segundo e terceiro ciclos do ensino básico. De seguida, propôs que esta discordância fosse manifestada através do envio de um documento à Direcção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE), o qual poderia ser subscrito pelo Conselho Municipal de Educação. -----

-- A Doutora Zita Moreira informou que iria transmitir esta posição à DGESTE. -----

-- De novo no uso da palavra, a Doutora Maria de Jesus Pires explicou que foi solicitado aos Agrupamentos de Escolas que prestassem um conjunto de informações no âmbito da realização destes exames, sendo que, no caso do Agrupamento de Escolas de Mafra, foi respondido que estes decorreriam nas próprias escolas. No entanto, se todos os Agrupamentos de Escolas tomarem a mesma decisão, questionou se as autoridades têm condições para distribuir as provas por todas as escolas no dia da sua realização. -----

-- Interveio o Cabo Loureiro, dando nota de que ainda não foi publicada qualquer portaria para regulamentação. Todavia, disse que ia abordar este assunto junto do Comando do

Destacamento, considerando que o número de militares afectos à "Escola Segura" é insuficiente para assegurar esta distribuição. -----

-- O Presidente da Câmara Municipal solicitou à Doutora Maria de Jesus Pires que indagasse, junto dos restantes Agrupamentos de Escolas, sobre quais os locais de realização dos exames. -

-- Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por terminado o período de antes da ordem do dia, colocando à apreciação a acta número trinta e dois, a qual foi aprovada por maioria com as abstenções dos seguintes Conselheiros: o Senhor Américo Peralta, a Doutora Idalina Botelho e a Senhora Tânia Franco. -----

-- De seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu a palavra à Doutora Paula Cordas para efectuar a apresentação do ponto número dois, denominado "Discussão e votação das alterações ao Regimento do Conselho Municipal de Educação". -----

-- No uso da palavra, a Doutora Paula Cordas explicou, conforme o documento que foi previamente distribuído aos Senhores Conselheiros, que as alterações propostas decorrem das recentes mudanças legislativas, nomeadamente ao nível da composição (com a inclusão de um representante do Conselho Municipal da Juventude) e das competências do Conselho Municipal de Educação, bem como da designação dos membros e respectiva duração do mandato. -----

-- Tomou a palavra a Doutora Maria de Jesus Pires, referindo que na alínea c) do artigo quarto da nova proposta de Regimento é citado o Decreto-Lei número cento e quinze A barra noventa e oito, de quatro de Maio, o qual foi revogado. -----

-- A Doutora Paula Cordas explicou que as competências elencadas no artigo quarto da nova proposta de Regimento são uma citação das constantes do Decreto-Lei número sete barra dois mil e três, de quinze de Janeiro, pelo que na alínea c) ainda é efectuada a referência ao Decreto-Lei número cento e quinze A barra noventa e oito, de quatro de Maio, entretanto revogado. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal considerou que, face ao exposto, não compete ao Conselho Municipal de Mafra efectuar a alteração da alínea c), uma vez que se trata da transcrição do conteúdo de um diploma legal. -----

-- Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara Municipal colocou à votação as presentes alterações ao Regimento do Conselho Municipal de Educação, as quais foram aprovadas por unanimidade. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal prosseguiu com o ponto seguinte da ordem de trabalhos, intitulado "Regime de Fruta Escolar", solicitando, novamente, a intervenção da Doutora Paula Cordas. -----

-- A Doutora Paula Cordas aditou que a operacionalização do "Regime de Fruta Escolar" ocorre mediante a distribuição gratuita de duas peças de fruta, por semana, aos alunos nos estabelecimentos do primeiro ciclo do ensino básico, sendo preconizada a entrega de sessenta peças de fruta por aluno, bem como o desenvolvimento de acções que visam promover o consumo de fruta, implementadas pelos Professores Titulares de Turma. Informou que, no presente ano lectivo, este projecto decorre desde o dia sete de Janeiro e termina a catorze de

Junho, totalizando três mil seiscentos e trinta e seis alunos dos dezassete estabelecimentos de ensino da rede pública do Concelho de Mafra. No actual ano lectivo, estão a ser disponibilizadas as seguintes tipologias de fruta: maçã, banana, pêra, clementina e laranja. Mais informou que o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP, comparticipa as peças de fruta consumidas, no montante total de trinta e dois mil setecentos e vinte e quatro euros. -----

-- Não se verificando mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara Municipal introduziu o ponto número seis, com o nome "Actividades na área da infância e da juventude", dando a palavra à Doutora Paula Cordas. -----

-- A Doutora Paula Cordas referiu que, pela primeira vez, a Câmara Municipal organizou as Actividades na Interrupção Lectiva do Carnaval e o prolongamento de horário da manhã, entre as sete horas e trinta minutos e as oito horas, respondendo às necessidades das famílias. Foram registados, respectivamente, cinquenta e seis e dezassete alunos por dia. Informou que, durante o período das férias escolares da Páscoa, são organizados os seguintes projectos: "Férias Vivas", entre dezoito e vinte e oito de Março, nos Pavilhões das Escolas Básicas da Ericeira, Venda do Pinheiro, Malveira e no Parque Desportivo Municipal Engenheiro Ministro dos Santos, em Mafra; "Actividades na Interrupção Lectiva da Páscoa", entre dezoito e vinte e dois de Março e entre vinte e cinco de Março e um de Abril, em vários estabelecimentos de educação e ensino; e "Jornadas da Juventude", entre dezoito de Março e três de Abril, integrando um conjunto de actividades que terminam com a "Feira das Profissões". -----

-- Interveio a Senhora Tânia Franco, dizendo que as associações de pais e encarregados de educação vão colaborar na divulgação alargada do prolongamento de horário da manhã, projecto proposto por estas. Agradeceu a resposta célere, dada pela Câmara Municipal, ao pedido formulado. -----

-- Finalizada a discussão, o Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou a intervenção da Doutora Paula Cordas para apresentar o ponto seguinte, com a designação "Comparticipações financeiras para aquisição de material didáctico, consumíveis e reabastecimento das caixas de primeiros-socorros, bem como para apoio ao desenvolvimento das actividades curriculares (visitas de estudo)". -----

-- A Doutora Paula Cordas informou que, para a aquisição dos referidos materiais, a Câmara Municipal atribui, a cada Agrupamento de Escolas, o valor de três euros por criança matriculada na educação pré-escolar e de sete euros por aluno matriculado no primeiro ciclo do ensino básico, o que totaliza vinte e nove mil, novecentos e oitenta e quatro euros. -----

-- Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara Municipal introduziu o último ponto da ordem de trabalhos, denominado "Parecer acerca das alterações ao Regulamento para Atribuição de Transportes Escolares do Município de Mafra", dando a palavra à Doutora Paula Cordas para prestar esclarecimentos adicionais. -----

-- A Doutora Paula Cordas acrescentou que as alterações introduzidas resultam da adaptação à nova legislação, sendo que estão também contemplados os apoios adicionais concedidos pela Câmara, nomeadamente nos casos em que os percursos ofereçam perigosidade. Mais disse que,

nesta nova proposta, foram elencados, com maior detalhe, os deveres dos alunos e dos encarregados de educação, de modo a prevenir situações de indisciplina. -----

-- Tomou a palavra o Senhor Cabo Loureiro, dizendo que há alunos que vêm no transporte, mas que depois faltam às aulas. Questionou como é feito o controlo destas faltas. -----

-- A Doutora Paula Cordas mencionou que é possível fazer o cruzamento da informação com os registos de faltas existentes nas escolas, mas reconheceu que este é um problema que, embora pouco frequente, é difícil de minimizar. -----

-- O Senhor Cabo Loureiro referiu-se, ainda, à existência de situações pontuais de indisciplina, por parte dos alunos, durante as viagens, as quais não só conduzem a actos de vandalismo perpetrados nos autocarros, como colocam em causa a sua própria segurança. -----

-- A Senhora Tânia Franco solicitou que, nestas situações, sejam identificados os alunos, de modo a que os pais e encarregados de educação possam ser responsabilizados. -----

-- Finalizadas as intervenções sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal colocou à votação o Regulamento para Atribuição de Transportes Escolares do Município de Mafra, tendo o Conselho Municipal de Educação deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável. -----

-- Terminada a discussão dos assuntos incluídos na ordem de trabalhos, tomou a palavra a Doutora Maria de Jesus Pires para dar nota de que recebeu a indicação de que, exceptuando Mafra, os exames do quarto ano de escolaridade decorrerão nas sedes dos Agrupamentos de Escolas. Questionou sobre o transporte dos alunos. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal retorquiu que não é possível, à Autarquia, assegurar o transporte destes alunos, na medida em que este serviço não está previsto no contrato celebrado com as empresas transportadoras, no início do ano lectivo. -----

-- Interveio, seguidamente, a Doutora Zita Moreira, felicitando a Escola Básica do Segundo e Terceiro Ciclos de Mafra pela participação no "Parlamento dos Jovens". -----

-- Nada mais havendo a tratar, a reunião do Conselho Municipal de Educação de Mafra foi dada por encerrada quando passavam quinze minutos das onze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----